



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2012/2025**

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de alguma peças para a manutenção do transporte o qual é usado para transportar alunos para as escolas municipais e estaduais do município de Giruá. Veículo: PLACA:PBQ9E64 CHASSI: 9532M52PXLR002726 ANO FABRICAÇÃO:2019 ANO MODELO: 2020 MARCA/MODELO: VW/NEOBUS TH O.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

| Valor estimado da contratação | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|---------------|--|---------------------------------------|------------------------------------|
| Item | Unid. | Quant. | Especificação | Valor unitário máximo admitido | Valor total máximo admitido |
| 1 | UN | 02 | 00007023 - ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANT. EXTERNA | R\$ 60,00 | R\$ 120,00 |
| 2 | KIT | 01 | 00001383 - EMBUCHAMENTO JOGO DE EMBUCHAMENTO DA VIGA | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| 3 | UN | 02 | 00007021 - RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA | R\$ 14,50 | R\$ 29,00 |
| 4 | PAR | 01 | 00027010 - AMORTECEDOR DIANTEIRO | R\$ 450,26 | R\$ 450,26 |
| 5 | UN | 02 | 00005211 - ROLAMENTO DIANTEIRO DE RODA INTERNO | R\$ 58,76 | R\$ 117,52 |
| 6 | UN | 02 | 00019224 - BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO | R\$ 9,00 | R\$ 18,00 |
| 7 | UN | 01 | 00020226 - BARRA CURTA BARRA CURTA DA DIREÇÃO | R\$ 393,12 | R\$ 393,12 |
| 8 | UN | 01 | 00004464 - BARRA DE DIREÇÃO BARRA LONGA DA DIREÇÃO | R\$ 723,00 | R\$ 723,00 |
| 9 | UN | 02 | 00003342 - BORRACHA DO ESTABILIZADOR BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO | R\$ 11,00 | R\$ 22,00 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 2.292,90 |

OBS 1: Atentar-se às unidades e tipo de veículo do item descrito.

OBS 2: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 03 (três) meses e os itens deverá ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do instrumento contratual,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02/06/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 27 de maio de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal